



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 025/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N°932/2021 referente adesão ao Incentivo Financeiro para Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo III, **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a construção de Unidade Básica de Saúde Tipo III no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que será localizada na rua México esquina com rua Progresso, Bairro Industrial, conforme resolução SESA N°932/2021.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 23 de novembro de 2021.

Ivone de Fátima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza